



CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 174/2025.

“Designa os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) e o Encarregado de Tratamento de Dados, nos moldes da Lei Federal n. 13.709/2018 e da Decreto Legislativo n. 001/2024 e dá outras providências”.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO – GO”, usando das disposições legais e constitucionais que lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa-se os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, nos termos do Decreto Legislativo nº 001, de 05 de dezembro de 2024, nas seguintes pessoas:

- a) Dionaton Oliveira Costa, Agente Administrativo, Mat. 288;
- b) Nahyara da Silva Ramos, Assistente de Comunicação e Publicidade, Mat. 412;
- c) Jakelliny de Jesus Gomes, Diretora Legislativa, Mat. 264.

Art. 2º Designa-se o servidor Dionaton Oliveira Costa, Agente Administrativo, Mat. 288, para a função de Encarregado de Tratamento de Dados da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Publique-se

Dê Ciência

e

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO – GO, aos 10 dias do mês de junho de 2025.


Vandilson Felipe dos Santos
Presidente da Câmara Municipal.